



RH | DP DIVULGAÇÃO DO 4º RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA SALARIAL

Prezados,

Em cumprimento à Lei nº 14.611/2023, que trata da igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens, informamos que, entre os dias 20 e 30 de setembro, o 4º Relatório de Transparência Salarial e Critérios Remuneratórios foi disponibilizado para download no portal Emprega Brasil, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Conforme estabelecido pela legislação, estamos divulgando o 4º relatório de transparência salarial e o mesmo deverá ser repassado às equipes e também estará disponível no nosso perfil do Instagram @vinilengenharia.

Por que isso é importante?

A Lei de Igualdade Salarial tem como objetivo promover a equidade de gênero no ambiente de trabalho, aumentando a transparência e permitindo a identificação e correção de eventuais desigualdades salariais entre mulheres e homens que ocupam a mesma função.

Além disso, empresas com diferenças identificadas no relatório terão prazo de 90 dias para elaborar um plano de ação corretivo, em conjunto com os sindicatos, conforme orientações disponíveis na Cartilha de Negociação Coletiva da Lei nº 14.611/2023.

Para mais informações, acesse o portal Emprega Brasil ou consulte a cartilha elaborada pelo MTE e o Ministério das Mulheres.

Contamos com o comprometimento de todos para promover um ambiente de trabalho cada vez mais justo, transparente e inclusivo.

Cordialmente,

VINIL GESTÃO E FACILITIES

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2025

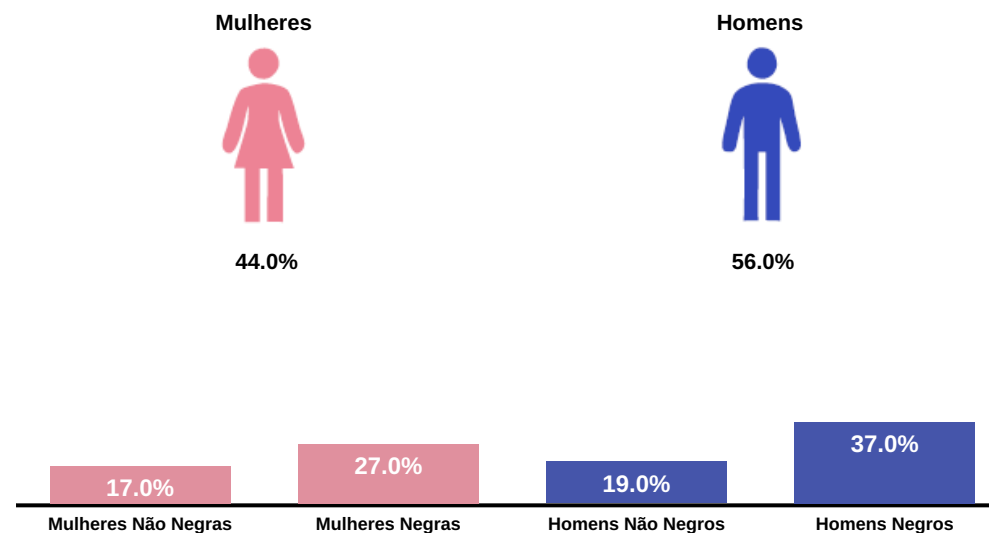
Empregador: 33.412.883/0001-04 / Quant. de Trabalhadores Ativos em 30/06/2025: 5233

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 94.2% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 81.3% da recebida pelos homens.

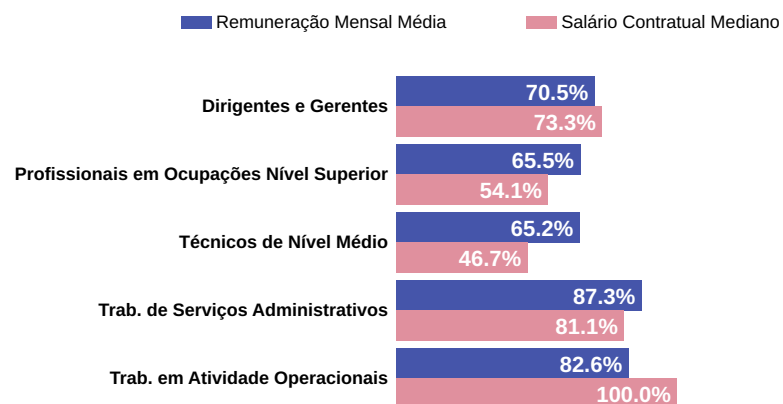
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	94.2%
Remuneração Mensal Média	<p>Número Total de Homens = Remuneração Mensal Média para Homens (H)</p> <p>Número Total de Mulheres = Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)</p> <p>Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)</p>	81.3%

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Diferença salarial entre homens e mulheres, por grande grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional

Crítérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Crítérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	🚫
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	🚫
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	🚫
Tempo de experiência profissional	🚫
Capacidade de trabalho em equipe	🚫
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	🚫
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	🚫🚫🚫
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	🚫🚫🚫🚫🚫
Políticas de promoção de mulheres para cargo de direção e gerência	🚫